



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1077/2020. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Josiel Queiroz, Luis Claudio, Paulo Sergio – Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo para fazer leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Jeremias capítulo cinco, versículos cinco a sete. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Emendas Modificativas 001 aos Projetos de Lei Complementar 003 e 004/2020; **2)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar 003 e 004/2020; **3)** Projeto de Lei 009/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Autoriza o Município de Goianá a aprovar loteamento urbano sem existência de área institucional destinada especialmente a implantação de espaços livres de uso público, esquipamento urbano e comunitário e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Complementar 003/2020 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Complementar 004/2020 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe sobre Parcelamento de Solo Rural/Condomínio – Chacreamento – e dá outras providências; **6)** Indicação 029 de autoria do Vereador Luis Claudio para instalação de placa de trânsito – Proibido Parar e Estacionar – na Rua Geraldo da Cruz. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente informou aos Vereadores que os Projetos de Lei Complementar 003 e 004/2020, vieram em substituição aos Projetos de Lei Ordinária 026 e 027, respectivamente e os Projetos estão em tramitação desde o dia dezessete de setembro, neste período, eles já foram discutidos, já receberam parecer da assessoria jurídica que apresentou algumas sugestões de alteração, algumas foram atendidas pelo Poder Executivo e aquelas que não foram realizadas a Comissão as fez por meio de emendas; o Presidente disse que as matérias estão maduras, prontas para serem aprovadas, as quais são de suma importância para o município pois trarão grandes benefícios para a arrecadação financeira com IPTU entre outras; com essas considerações o Presidente André Ladeira argumentou dos Vereadores se concordam de ser conferida excepcionalidade na tramitação desses dois projetos de lei complementar, sendo conferida à votação, efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos... todos os Vereadores concordaram com a sugestão do Presidente, que afirmou assim será procedido na Ordem do Dia da presente reunião. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Emendas 001 aos Projetos de Lei Complementar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

003 e 004/2020 colocadas em turno único de discussão e votação, e ambas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar 003 e 004/2020, e aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei 009/2020 colocado em segundo turno de discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projetos de Lei Complementar 003/2020 e 004/2020 colocados separadamente em discussão e votação, os quais foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária o Presidente da Câmara declarou aprovados em primeiro e segundo turnos os Projetos de Lei Complementar 003/2020 e 004/2020; **5)** Indicação 029 colocada em discussão e votação, restando aprovada por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.